



JUCESP PROTOCOLO
2.160.606/15-7



CGD EMPREENDIMENTOS S/A

NIRE 35.3.0019332-6

CNPJ 05.368.250/0001-00

**ATA DA 41ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2015.**

Data e Horário: 20 de outubro de 2015, às 10:00 horas.

Local: Sede social da CGD Empreendimentos S/A ("Sociedade"), na Avenida Dr. Gastão Vidigal, nº. 1.725, sobreloja, Vila Leopoldina, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05314-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.368.250/0001-00, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35.3.0019332-6, em sessão de 06 de novembro de 2002 ("Estatuto Social").

Convocação: Fica dispensada a publicação de editais, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76.

Quórum: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, conforme atestam as assinaturas no Livro de Presença de Acionistas.

Mesa: Presidente: Márcia Dahruj
Secretário: Cláudio Dahruj

ORDEM DO DIA:

Deliberar sobre a autorização para que a sociedade figure como Devedora Solidária em quaisquer operações celebradas entre o Banco Fidis S.A., instituição financeira de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.237.425/0001-76 e a empresa e a sociedade CMJ Comércio De Veículos Ltda., inscrita no CNPJ nº. 05.026.792/0001-97 bem como para que a referida sociedade preste quaisquer garantias vinculadas às referidas operações, sejam elas reais ou fidejussórias.

DELIBERAÇÕES:

Instalada a Assembleia e após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram por unanimidade de votos:

- 1) que a sociedade assuma a condição de avalista, fiadora ou devedora solidária em todas e quaisquer obrigações contraídas pela CMJ Comércio De Veículos Ltda., inscrita no

CNPJ nº 05.026.792/0001-97, junto ao Banco Fidis S.A, especialmente, mas não exclusivamente, na Cédula de Crédito Bancário n.º 91.815 e seus eventuais aditamentos, e no Contrato de Abertura de Crédito em Conta Corrente n.º 815 e seus respectivos aditamentos, assim como quaisquer outras operações de crédito que venham a ser celebradas pela CMJ Comércio De Veículos Ltda. e Banco Fidis S.A.

- 2) que a sociedade assumira a condição de avalista, fiadora ou devedora solidária em todas e quaisquer obrigações contraídas pela CMJ Comércio De Veículos Ltda., inscrita no CNPJ nº. 05.026.792/0001-97, junto ao Banco Fidis S.A, especialmente, mas não exclusivamente, na Cédula de Crédito Bancário n.º 60.524 e seus eventuais aditamentos, assim como quaisquer outras operações de crédito que venham a ser celebradas pela CMJ Comércio De Veículos Ltda. e o Banco Fidis S.A.
- 3) Aprovar que a sociedade preste quaisquer garantias às referidas obrigações, sejam elas reais e fidejussórias.

Fica(m) o(s) administrador (es) da sociedade autorizado(s) a assinar todo e qualquer documento necessário à consecução das deliberações tomadas nesta reunião.


ENCERRAMENTO:

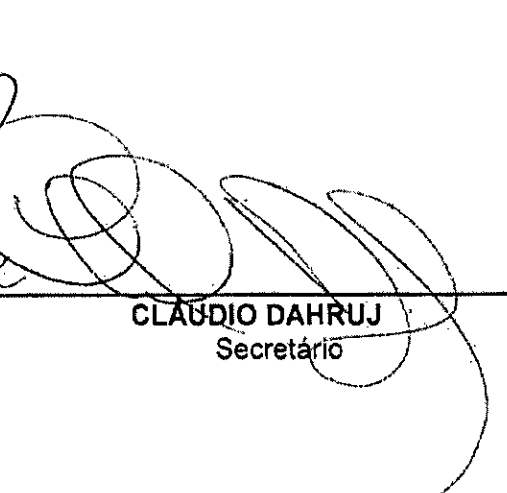
Lavratura e aprovação da Ata: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos. Foi suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, após lida e achada conforme, foi por todos assinada, Sra. Márcia Dahruj, **Presidente**, Sr. Cláudio Dahruj, **Secretário**. **Acionistas presentes: Vinte e Cinco do Doze Holding Ltda. - Representada por Cláudio Dahruj.; Márcia Dahruj; Cláudio Dahruj Filho; e Gabriel Zanaga Dahruj.**



A presente Ata, assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma, é cópia fiel da Ata lavrada no respectivo Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais da Sociedade.

Mesa:


MÁRCIA DAHRUJ
Presidente


CLAUDIO DAHRUJ
Secretário

